

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, E POR SEGUINTE A REJEIÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprova por unanimidade, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Coronel João Pessoa/RN, do Prefeito Municipal: Francisco Alves da Costa, referente ao exercício de 2015, e por seguinte, declara a rejeição ao parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do processo n.º 009766/2016.**

**Art. 2º** - A aprovação das contas de que trata o artigo 1º, advém dos pareceres emitidos pelas Comissões de: a) Legislação, Justiça e Redação Final e, b) Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Augusto de Lima, Coronel João Pessoa/RN,  
25 de novembro de 2025.

Mesa Diretora:

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara Municipal, exercício de 2025-2026

Marcelino Alves da Cunha  
Vice-Presidente

Alzenir Rufino Carvalho Souza  
1ª Secretária

Maria das Graças de Carvalho  
2ª Secretária

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 53532174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2025.  
EDIÇÃO 2288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>